

ATA DE 14/07/2017

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em catorze de julho de dois mil e dezassete

Ata nº14

Aos catorze dias do mês de julho de dois mil e dezassete, pelas 14:30 horas, realizou-se reunião ordinária, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, que teve lugar no edifício dos Paços do Concelho, com a presença do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Miguel Ferro Pereira, que presidiu, e dos vereadores Sr. José Manuel Ribeiro Alves, Dr. Nicolau Pinto Eduardo, Dr.^a Ana Luísa Faria Pereira Correia Marques e Dr.^a Natália Lopes Ramos. -----

---A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, pelas 14:30 horas.-----
---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da ata da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia.-----

Período antes da ordem do Dia

---Não houve interessados em intervir neste ponto.-----

ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos: -----

3- Finanças Municipais-----

--- Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “3.465.767,07€” (três milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, setecentos e sessenta e sete euros e sete cêntimos), dos quais “3.448.499,69€” (três milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa e nove euros e sessenta e nove cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “17.267,38€” (dezassete mil, duzentos e sessenta e sete euros e trinta e oito cêntimos) de Dotações não Orçamentais.-----

4 – Ratificação de despachos -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar este ponto da Ordem do Dia.---

5 – Autorização para alteração do horário do Bar das Piscinas Municipais de Fratel-----

--- Foi presente um pedido em nome de Mónica Alexandra Marques Raimundo, com

residência na Rua Fundação Antero Gonçalves, nº33, em Evendos, que na qualidade de cessionária do Bar das Piscinas Municipais de Fratel, vem solicitar autorização para alterar o horário de funcionamento deste, de terça a quinta-feira, das 10:00 horas às 24:00 horas e nos fins de semana, das 10:00 horas às 02:00 horas. -----

--Analisado o assunto e apesar da alteração do horário não estar de acordo com as condições da cessão de exploração do referido equipamento, a Câmara Municipal atendendo a que:-----

- Atualmente a lei prevê a possibilidade de horário livre, sendo o horário proposto o habitualmente praticado pelos restantes estabelecimentos de restauração e bebida;

- Pretende o município dinamizar o referido espaço e proporcionar às populações um serviço mais alargado e de melhor qualidade;-----

- Existe nesta altura do ano, um acréscimo populacional significativo, no Fratel, justificando-se o alargamento do horário de funcionamento do estabelecimento em causa; deliberou, por unanimidade, autorizar a alteração de horário conforme requerido, devendo no entanto, conforme indicação técnica, o cessionário do Bar responsabilizar-se pelo encerramento do acesso direto às Piscinas após o fecho das mesmas.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

6 – Restituição do caixa-Serviço Descentralizado às Juntas de Freguesia -----

---Foi presente a informação nº.006/2017 da Tesouraria, relativa à restituição de um caixa atribuído a um funcionário que se encontrava a desempenhar funções no Serviço Descentralizado nas Juntas de Freguesia, e por motivo de se encontrar em regime de mobilidade, e uma vez que as constituições dos caixas foram deliberados em reunião de câmara de 13/01/2017, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, encerrar a caixa em causa, na importância de 30,00€, regularizando o processo contabilístico. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

7 – Alteração aos documentos Previsionais -----

---Foi distribuído o documento final que contempla a 9ª Alteração ao Orçamento de Despesa, no valor de 64.000,00€ (sessenta e quatro mil euros), a 8ª Alteração ao Plano de Atividades Municipais, com um aumento de 28.000,00€ (vinte e oito mil euros) e uma diminuição de 24.000,00€ (vinte e quatro mil euros) e a 9ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, no valor de 18.000,00€ (dezoito mil euros). -----

ATA DE 14/07/2017

---A Câmara Municipal deliberou por quatro votos a favor e uma abstenção da vereadora Natália Ramos aprovar a presente alteração. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

8 – Subsídios nos termos dos Regulamentos Sociais -----

---Foi presente a informação nº. 059/2017 do Serviço de Ação Social acerca do processo do sr. Jorge Manuel Pais Pereira Seborro, residente na rua Nova, nº. 35, em Sarnadas de Ródão, para que lhe seja concedida ajuda para compra de uns óculos graduados. -----

---Vista a informação técnica e analisado o respetivo processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no nº. 8, A), artº. 1.º, “Outros Apoios”, do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, comparticipar, na totalidade, o pedido apresentado para a compra de óculos, tendo em conta a proposta mais baixa, no valor de 95,00 € (noventa e cinco euros).-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

9 - Pedidos de cartões do idoso/social-----

---Foi presente a informação nº. 060/2017 dos Serviços de Ação Social, acerca de pedidos de cartão do idoso/social, de vários requerentes do Concelho, conforme lista anexa à referida informação. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do Regulamento Para Atribuição do Cartão do Idoso e do Cartão Social na Área do Município de Vila Velha de Ródão, atribuir os cartões do idoso/cartões sociais aos munícipes que constam da lista apresentada, cuja cópia se arquiva nos documentos presentes na reunião. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

10 – Subsídios-----

---Foi presente um ofício do Centro Municipal de Cultura e Desenvolvimento de Vila Velha de Ródão em que solicita um apoio suplementar ao subsídio atribuído àquela entidade, por forma a garantir a execução plena do programa do contrato local de desenvolvimento social, face às dificuldades financeiras em que se encontram.-----

---Analisado o assunto e atendendo à importância programa em causa, já anteriormente reconhecida e para cumprimento cabal dos objetivos para os quais o mesmo foi criado, existe a necessidade de prestar mais e melhor serviços que levam à ocorrência de

despesas superiores às previstas e para as quais não existem recursos financeiros suficientes, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos da alínea u) ponto 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atribuir um subsídio suplementar no valor vinte e cinco mil euros ao Centro Municipal de Cultura e Desenvolvimento de Vila Velha de Ródão, para que esta possa manter as suas atividades e garantir a boa execução do programa referido.-----

---A deliberação foi tomada na ausência do Sr. Vice-presidente José Manuel Alves, que se ausentou da sala durante a análise e aprovação do presente ponto.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

11- Informações-----

--- **O Senhor Presidente deu conhecimento:** -----

a) da celebração de cinco contratos de emprego, ao abrigo da candidatura aos Contratos Emprego Inserção Mais, designadamente com: Célia Maria Fernandes Ribeiro, cuja candidatura foi aprovada em reunião de câmara de 16/12/2016; Olga Sofia Marques Figueiredo e César Goulão Tavares, cujas candidaturas foram aprovadas em reunião de câmara de 30/12/2016 e com Maria Luísa Ribeiro Nunes Sequeira e João Carlos Fidalgo Dias, cujas candidaturas foram aprovadas em reunião de câmara de 21/04/2017.-----

b) da entrega da Cessão de Exploração da Casa da Meia Encosta, na Foz do Cobrão, na sequência da Hasta Pública realizada em 10/7/2017, a Laura de Azevedo Teixeira Valente, NIF 192923307, residente em rua do cabeço, n.º 27, Foz do Cobrão, pelo valor mensal de €125,00, acrescidos de IVA á taxa legal em vigor.-----

c) do facto das Piscinas Municipais de Vila Velha de Ródão estarem praticamente concluídas e, por isso, em condições de serem abertas, estando a ser desenvolvidos todos os procedimentos necessários por forma a possibilitar a sua abertura o mais breve possível, nas condições de segurança e de saúde pública dos utentes.-----

---A Sr.ª Vereadora Natália Ramos alertou para o facto das piscinas terem sido invadidas por um particular, tendo o Sr. Presidente referido que essa situação foi de imediato resolvida com a apresentação da respetiva queixa às entidades competentes.

d) dos pagamentos efetuados no período, que foram no valor de 615.502,90 €. -----

